



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ANEXO I

## PLANO DE TRABALHO



# Prefeitura Municipal de Assis

## Secretaria Municipal de Assistência Social

### PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ADOLESCENTES DE 15 A 17  
ANOS  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

#### I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

##### a) OBJETO

O objeto do presente plano é propiciar o fortalecimento da autonomia e cidadania aos adolescentes. Favorecer oportunidades de aprendizagem e de reflexão sobre seus projetos de vida, focando na proteção integral. Envolver as famílias em processo de responsabilização e fortalecimento dos vínculos. Possibilitar práticas voltadas ao protagonismo juvenil.

O serviço visa atender cerca de 100 adolescentes que cumprem ou cumpriram medidas socioeducativas envolvendo-os em um processo de inclusão social, de elaboração de novas condutas e autonomia, adolescentes da comunidade de Assis, em vulnerabilidade social e as famílias dos adolescentes atendidos e dos internos de Assis na Fundação Casa.

##### b) DIAGNÓSTICO

O município de Assis já avançou na construção das políticas públicas referentes à infância e juventude, mas continua enfrentando muitos entraves, causados por conquistas lentas e pontuais, se comparadas com a realidade ágil da violência organizada. Para isso, tem sido precioso o envolvimento dos conselhos municipais, entidades sociais, programas e projetos municipais, gestores, técnicos das várias áreas profissionais, universidades, órgãos públicos e de cidadãos.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

Torna-se relevante oportunizar aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas a ampliação de serviços e possibilitar atividades mais pertinentes ao protagonismo juvenil, desenvolvimento pessoal, social, cidadania, criatividade, participação, aprendizagens e convivência com outros adolescentes a fim de proporcionar a reflexão sobre seus atos e facilitar o processo de desenvolvimento, de amadurecimento e autonomia.

## II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<ol style="list-style-type: none"><li>1 – Disponibilizar 100 vagas de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas e/ou em situações de vulnerabilidade social;</li><li>2 – Atender com ações socioeducativas os adolescentes em oficinas, passeios, eventos de protagonização e eventos culturais locais;</li><li>3 - Inserção das famílias nas rodas de conversa no território do CRAS de sua área de abrangência;</li><li>4 – Oferecer oficinas com foco na prestação de serviços à comunidade, com aprendizagens e produções para entidades ou outras instituições socioassistenciais;</li><li>5 – Visar o trabalho em rede;</li><li>6 – Capacitar a equipe técnica e oficineiros a fim de oferecer condições sobre temáticas relacionadas aos adolescentes e suas famílias;</li></ol>



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

### III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

O referido recurso financeiro presente no Plano de Trabalho é:

➤ **Federal: R\$ 60.000,00**

Conforme Decreto nº 7.788, de 15 de Agosto de 2012, artigo 4º inciso I: "Os recursos de que tratam os incisos I, IV e V do caput serão transferidos, de forma regular e automática, diretamente do FNAS para os fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, independente da celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congêneres, observados os critérios aprovados pelo CNAS, à vista de avaliações técnicas periódicas, realizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome".

Objeto	Mês	Repasse Mensal Federal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 100 vagas para atender adolescentes	Janeiro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Fevereiro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Março	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Abril	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Maiο	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Junho	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Julho	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Agosto	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Setembro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Outubro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Novembro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Dezembro	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

## IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- O atendimento da equipe é pautado em um processo de reflexão – ação que parte do princípio de que cada adolescente tem sua própria representação e compreensão do mundo; com isso, oportuniza a aquisição de novos conhecimentos e valoriza a questão da autonomia para a vida, exigindo uma postura ativa do adolescente na construção da sua cidadania.
- Para fortalecer os vínculos familiares, a família deve ser envolvida no processo a fim de contribuir nos resultados.
- A prática para o desenvolvimento das ações propostas pela Entidade deverá seguir as seguintes preconizações: “Proteção Integral, Pessoa em desenvolvimento e sujeito de direitos e Atendimento personalizado”.

## V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação consiste em um processo de análise, prática e objetivos para observar se os serviços estão em conformidade ao processo de desenvolvimento dos adolescentes. Através de reuniões com a equipe que propicie uma análise do direcionamento do projeto, compromisso e motivação dos envolvidos.

Ressalta-se a importância de analisar os Relatórios Mensais e acompanhar a frequência dos adolescentes, bem como verificar o número de reincidentes.

Nadir Blefari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social